



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 01/02/2021, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

Portaria nº 13/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE GEÓLOGO NO AMBITO DO CONSÓRCIO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Gheysa Maria Bonfim Borgato, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto social;

RESOLVE:

Art. 1º- Desligar o Servidor **DANILO GUILHERME QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA**, nomeado através da Portaria 54/2020 de 06 de Outubro de 2020 e admitido mediante Ato de Pessoal e Termo de Posse 18/2020, de acordo com **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 e CLÁUSULA QUINTA, do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO19/2020.**

Art. 2º - O servidor, no ato do processo rescisório recebeu por parte do empregador, todos os direitos trabalhistas que eram devidos.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 01 de Fevereiro de 2021.

Gheysa Maria Bonfim Borgato





Estado de Mato Grosso

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 2/2

Impressão: 07/07/2025 às
11h58m

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/659-portaria-n-13-2021-de-01-de-fevereiro-de-2021>

